ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ
PODER EXECUTIVO
CGC: 05.171.921/0001 – 30
CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA
Acesse em: https://spe.tcm.pa.gov.br/etcm/validaDoq.seam Código do documento: 684b6805-a50e-488c-9e59-a44dbb659215

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO – Despesas da Prefeitura Municipal do 2º Quadrimestre 2021

Senhor Prefeito;

O Departamento de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Inhangapi – PA, na pessoa de seu Controlador Interno, O Sr. Marco Aurélio Pimentel Moura inscrito no CPF/MF sob o nº 206.392.442-20, Contador CRC. 8230/O-6 PA, Advogado OAB 25.158 PA, responsável pelo Controle Interno do Município, nomeado pela Portaria No. 020/2017 de acordo com os demonstrativos da Contabilidade municipal, demonstrados através do BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2021; RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MUNICÍPIOS / ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL/ DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE/ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL tendo como referência o **PERIODO: janeiro a agosto 2021/BIMESTRE julho – agosto** de acordo com o RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35), e o BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2021 do PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, cujos dados compões os índices constitucionais referentes **2º QUADRIMESTRE DE 2021**, juntamente com o exame das despesas orçamentarias e financeira realizadas com na **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**. Atesta o fato que nas documentações examinadas, registram o cumprimento das normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade. As revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos necessários foram realizados em caráter tempestivo. Assim, relata-se: Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática. Não houve necessidade de correção de classificação econômica da despesa. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecida. As Notas de Empenhos e Ordens de Pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, bilhetes, etc.) nos termos da legislação vigente. Os bens patrimoniais estão registrados na Contabilidade e no Patrimônio. No controle Contábil das operações financeira extra orçamentária nenhuma irregularidade foi constatada. Em nossa opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade. **OCORRERAM GASTOS DE PESSOAL NA ORDEM DE 43,57 %** (QUARENTA E TRÊS E CINQUENTA E SETE POR CENTO). Na **EDUCAÇÃO** quanto a APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS chegam a um incide de 21,85% (vinte e um e oitenta e cinco por cento). Na **SAÙDE** o PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE nos seguintes percentuais: TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, 70,92%(setenta e noventa e dois por cento); TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIO, 73,71%(setenta e três e setenta e um por cento); TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE , 71,69% (setenta e um e sessenta e nove por cento).

Reiteramos o fato que**,** *os cálculos dos limites constitucionais levam em consideração, todo o exercício de 2021 de (janeiro a dezembro de 2021), e este PARECER leva em conta os relatórios contábeis do segundo quadrimestre de 2021 (maio a agosto)***.** Deste modo, esta controladoria considera o **2º QUADRIMESTRE DE 2021**, das despesas orçamentárias e financeiras da **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE INHANGAPI** com de **PARECER FAVORÁVEL** às respectivas contas.

Sendo o que tínhamos a manifestar, apresento minhas considerações.

Inhangapi, PA 29 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

_____

CONTROLADOR INTERNO
Marco Aurelio Pimentel Moura
Portaria No. 020/2017

MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA:20639244220

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA:20639244220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009278098, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=08971719000181, ou=AR PROTEGE, cn=MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA:20639244220
Dados: 2021.09.29 16:28:21 -03'00'